

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de agosto de 2023, às 16:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração, por meio de vídeo conferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leandro Melnick, que convidou Mariana Senna Sant'Anna para secretariá-lo. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após análise dos documentos referentes à matéria objeto dessa reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: **4.1.** Nos termos do inciso (xvii), do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, aprovar que, uma vez concluída a aquisição das 8.710.000 (oito milhões, setecentas e dez mil) ações da Companhia, conforme autorizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, a Companhia proceda ao cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias de sua emissão, das quais 1.290.000 (um milhão, duzentas e noventa mil) ações já se encontram em tesouraria. **4.1.1.** O cancelamento das ações, ora aprovado, será realizado sem redução do capital social da Companhia, que passará a ser representado por 200.000.000 (duzentas milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Desta forma, os membros do Conselho de Administração propõem à próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a deliberação da alteração do caput do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.657.409.998,31 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.". **4.2.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima. **5. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Leandro Melnick (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari, e Rogério Merlin Ribeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 24 de agosto de 2023. **Mesa:** Leandro Melnick - **Presidente** e Mariana Senna Sant'Anna - **Secretária**. JUCESP nº 351.702/23-4 em 31.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>